



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.394, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	116	R\$ 6.000,00	RECOLHIMENTO DE MULTAS E JUROS DA EMPRESA COELFER REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2023 - INSS
TOTAL					R\$ 6.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.35.00	01.000.0000	114	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 6.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município